

RESOLUÇÃO CONSUN 07/86

CRIA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade São Francisco, no uso das suas atribuições, em atendimento ao que dispõe o Artigo 2º, inciso II e o Artigo 12, inciso IV, V e VI do Estatuto da USF, ouvido o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e consoante deliberação plenária do órgão tomada em reunião do dia 04 de novembro de 1986, resolve baixar a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica criado o curso de graduação em Filosofia, modalidade Licenciatura Plena, na Faculdade de Educação, Ciências Sociais e Aplicadas/USF - Câmpus III.

Curso em processo de extinção, conforme Res. CONSEPE 59/2003, de 29 de outubro de 2003.

Artigo 2º - Fica fixado em 80 (oitenta) o número de vagas iniciais do referido curso.

Parágrafo Único - O curso de Filosofia funcionará no período diurno e terá duração de 03 (três) anos.

Artigo 3º - Fica criado na respectiva Faculdade o Departamento de Filosofia, para os fins próprios.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 04 de novembro de 1986.

**Frei Constâncio Nogara, OFM
Presidente**